

## **Fique sócio para fortalecer o Sindividro. Sem ele você não tem direitos**

### **Dirigentes sindicais estarão nas empresas para fazer a sindicalização**

Muitos trabalhadores torcem o nariz para o sindicato. Recusam-se em reconhecer a sua importância. E cegos pelo discurso da meritocracia, têm dificuldades para admitir que sem o sindicato, ele não teria direitos trabalhistas assegurados em convenções e acordos coletivos de trabalho.

Ou alguém acha que, sozinho, pode chegar no patrão para negociar melhores salários e condições dignas de trabalho? É claro que não. Se fizer isso, ele não passa da recepção. Portanto, quem resolve a situação é o sindicato.

Agora, para que a atuação do Sindividro seja ainda mais decisiva, é necessário fortalecê-lo sempre. E como fazer isso? Simples: sindicalizando-se.



Por isso, a direção do Sindividro está colocando na rua mais uma campanha de sindicalização para ampliar ainda mais o nosso quadro de associados. Elaboramos um calendário de visitas às empresas. Confira data e horário em que os dirigentes sindicais estarão na empresa em que você trabalha. E sindicalize-se.

#### **IMPOSTO SINDICAL**

Até 2017, o imposto sindical, equivalente a um dia de trabalho, era descontado automaticamente. Mas, com a reforma trabalhista, este desconto passa a ser facultativo. Ou seja, será efetuado somente se o trabalhador autorizar.

Muita gente reconhece a importância do Sindividro, querem fortalecer a entidade, mas, por razões particulares, não se sindicalizam. Para estes casos, temos a alternativa da autorização do desconto do imposto sindical.

Se este for o seu caso, aproveite a presença dos dirigentes sindicais na empresa onde você trabalha e autorize o desconto do imposto, que será feito uma única vez no ano.

| <b>EMPRESA</b>    | <b>DATA</b>    | <b>HORÁRIO</b>               |
|-------------------|----------------|------------------------------|
| Luxtotta/Campinas | 7 e 8 de março | A partir das 10:30 horas     |
| Divimax           | 10 de março    | 12 horas                     |
| Comvidros         | 14 de março    | Das 11 às 13 horas           |
| SA Vidros         | 15 de março    | Das 11:30 às 13 horas        |
| DM                | 17 de março    | 15 horas (na troca de turno) |
| Best Glasses      | 20 de março    | 12 horas                     |

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Período para declarar o IR começa em 15 de março

Começa no próximo dia 15 de março e vai até 31 de maio o período para entregar a declaração do Imposto de Renda (IR). Serão obrigados a declarar o IR referente ao ano-base de 2022 todos os brasileiros que tiveram rendimentos superiores a R\$ 28.559,70 no ano passado.

Assim como tem feito nos últimos anos, também em 2023 a diretoria do Sindividro vai disponibilizar um profissional para fazer o preenchimento das declarações. Entre em contato pelo

nosso WhatsApp, (19) 9 9811-3990, para maiores informações sobre os valores a serem cobrados, tanto para sócios como para não-sócios.

Venceu no último dia 28 de fevereiro o prazo para as empresas entregarem o Informe de Rendimentos, importante documento para fazer a declaração do Imposto de Renda. Fique atento.

## APOSENTADOS

Quem já está aposentado, mas, ainda continua trabalhando, não pode

esquecer de declarar também o valor da aposentadoria. Assim como as empresas, o INSS também tem até 28 de fevereiro para entregar o Informe de Rendimentos.

É importante não deixar para declarar o seu imposto de renda no apagar das luzes do prazo fixado pela Receita Federal.

Lembre-se que, quem entregar primeiro, caso tenha imposto a restituir, também receberá primeiro.

## Medida amplia isenção do Imposto de Renda

O governo federal prepara a atualização da faixa de isenção da tabela do Imposto de Renda, o que fará com 13,7 milhões de contribuintes não precisem mais pagar imposto. A faixa de isenção deverá subir dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112 a partir de 1º

de maio, mas quem ganha até R\$ 2.640 não pagará IR.

O reajuste é de 10,92% e não deverá atingir as demais faixas da tabela, mas o fisco prepara uma dedução simplificada fixa de R\$ 528 que deverá zerar o imposto a

pagar de contribuintes que ganham até dois salários mínimos (R\$ 2.640, já considerando o reajuste do piso).

### ENTENDA O CÁLCULO

O trabalhador com renda de até R\$ 2.640 não pagará IR. O valor equivalerá a dois salários mínimos a partir de maio, considerando que o piso salarial subirá dos atuais R\$ 1.302 para R\$ 1.320.

Ao subtrair R\$ 528 de R\$ 2.640, o valor que vai restar é de R\$ 2.112, e, pela nova tabela, quem ganhar até R\$ 2.112 não pagará Imposto de Renda. A intenção do governo é que as novas regras passem a valer em maio. Elas devem ser definidas por meio de medida provisória, que tem efeito imediato e precisa ser aprovada pelo Congresso em até 120 dias.

A Receita afirma que a criação da isenção simplificada tem como objetivo fazer com que os brasileiros obrigados a pagar IR sintam imediatamente o benefício “no bolso”. “Não haverá qualquer retenção na fonte para essa faixa de renda. Ou seja, não terão que esperar a declaração no ano seguinte para pedir a restituição do que foi retido”, diz nota da Receita.

## STF marca data de julgamento de ação que pede correção do FGTS

*O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar, no próximo dia 20 de abril, uma ação que pode corrigir os valores do FGTS partindo de um índice de correção monetária medido pelo IBGE. A Ação Direta de Inconstitucionalidade terá o ministro Roberto Barroso como relator.*

*Atualmente, a lei em vigor determina que o saldo de contas vinculadas do FGTS deve ser corrigido pela Taxa Referencial (TR), hoje em 0,048% ao ano, acrescido de juro de 3%. A ação que está no STF pede a alteração dos juros que*

*desde 1999 corrigem o saldo das contas e que, historicamente, ficaram abaixo da inflação, implicando em duas décadas de perdas para o poder de compra do dinheiro guardado.*

*Os trabalhadores devem ficar atentos. Muito cuidado para “não cair no canto de sereia”. Certamente, vão sofrer assédio de advogados prometendo “o paraíso na terra”. Cuidado. Não se precipite. Se você está em dúvida sobre este assunto, procure o Sindividro.*

